



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a análise das Contas de Governo do Prefeito do Município de Brejinho – PE o Sr. Gilsomar Bento da Costa, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta por FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO (Presidente), FELIPE ROCHA COSTA (Secretário) e RONALDO BATISTA DE ALMEIDA (Membro), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40º e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

Considerando os termos de relatório de auditoria **Processo TCE-PE nº. 23100594-5;**

Considerando que a Despesa Total com Pessoal extrapolou o limite estabelecido a Lei;

Considerando que apesar de ter sido extrapolado a Despesa Total com Pessoal, restam suspensas, para o exercício 2022, a contagem dos prazos e as demais disposições da Lei;

Considerando que os demais limites constitucionais e legais anuais do governo municipal foram cumpridos;

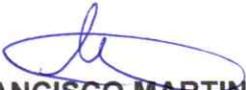
Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Executivo Municipal do Prefeito do Município de Brejinho-PE o Sr. Gilsomar Bento da Costa, exercício financeiro de 2022.

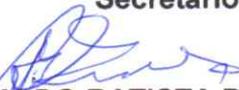
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho-PE, em 14 de outubro de 2024.


FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO
Presidente


FELIPE ROCHA COSTA
Secretário


RONALDO BATISTA DE ALMEIDA
Membro